

1996-2019

Requerimento nº 0186-2019

Na forma regimental, venho expor requerer ao Sr. Prefeito o seguinte:

Tramita na Casa Legislativa o Projeto de Lei que “altera a planta de valores constante do Anexo I da Lei complementar nº 2.931/2008, especificamente, quanto aos novos loteamentos incluídos pela Lei nº 3.364/2013”, de autoria do vereador Ivo Melo.

No entanto, para a continuidade de tramitação deste projeto faz-se necessário que o Executivo preste algumas informações já solicitadas em outros momentos, e ainda não respondidas.

Têm-se ainda que a Procuradoria do Município já se prontificou a enviar um Texto de Lei sobre este assunto, mas até o momento isso não aconteceu.

Por tudo, com o fim de resolver a demanda e tramitar o mencionado projeto de lei, pede-se que sejam enviadas as seguintes informações e documentos:

- Planta de Valores atualizada do Condomínio Estância dos Lagos;
 - Valor atualizado da base de cálculo do IPTU por imóvel;
 - Receita estimada de arrecadação de IPTU referente aos imóveis do Condomínio;
 - Receita estimada de arrecadação para 2019 de IPTU referente aos lotes vagos do Condomínio;
 -
-
-

- Receita estimada de arrecadação para 2019 de IPTU referente aos lotes edificados do Condomínio;
-

- Planta de Valores atualizada dos Condomínios Recanto da Mata e Vale do Tamanduá;
- Valor atualizado da base de cálculo do IPTU por imóvel dos Condomínios Recanto da Mata e Vale do Tamanduá;

- Receita estimada de arrecadação de IPTU referente aos imóveis do Condomínio;
 - Receita estimada de arrecadação para 2019 de IPTU referente aos lotes vagos e edificados dos Condomínios Recanto da Mata e Vale do Tamanduá;
-

- Características dos Zoneamentos urbanísticos e estrutura dos Condomínios Estância dos Lagos, Recanto da Mata e Vale do Tamanduá;
-

- Arrecadação de IPTU nos últimos três anos dos Condomínios Estância dos Lagos, Recanto da Mata e Vale do Tamanduá;
- Relação de arrecadação individual de cada lote do Condomínio Estância dos Lagos;
- Relação de inadimplência nominalmente e valores do Condomínio Estância dos Lagos;

-

- Foi tomada alguma decisão quanto aos atrasos dos impostos, seja ajuizamento de ação ou protesto de dívida de lotes do Condomínio Estância dos Lagos?

- Caso positivo o questionamento acima, de quais anos foram cobrados? E quais foram os gastos realizados pelo Executivo para efetuar tais cobranças?

Pede-se, ainda, que as respostas a essas solicitações venham acompanhadas de documentação que comprove sua veracidade, em respeito ao que preconiza a Lei 12.527/11.

Santa Luzia, 10 de dezembro de 2019.

César Lara Diniz

Vereador